



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piatã

Terça-feira • 11 de Junho de 2024 • Ano IX • Nº 3016

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30
Município: PIATÃ

Página: 1 / 2
Data de Emissão: 11/06/2024

DECRETO Nº 55, de 11 de Junho de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIATÃ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PIATÃ e autorização contida na Lei Municipal nº 384/2023, de 15 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
04.010 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
04.010.12.361.7.2014-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.540.0000.0000 - Transf do FUNDEB - Impostos e Transferências de		R\$ 497.000,00
04.010.12.361.7.2014-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.540.0000.0000 - Transf do FUNDEB - Impostos e Transferências de		R\$ 23.000,00
	Total do Órgão	R\$ 520.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
05.011.10.301.9.2054-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
1.600.0000.0000 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de		R\$ 216.000,00
05.011.10.302.8.2061-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
1.500.1002.0000 - Recurso não Vinculado de Imposto dest. a Saúde 15%		R\$ 100.000,00
05.011.10.302.8.2061-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
1.500.1002.0000 - Recurso não Vinculado de Imposto dest. a Saúde 15%		R\$ 55.000,00
05.011.10.302.8.2061-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
1.500.1002.0000 - Recurso não Vinculado de Imposto dest. a Saúde 15%		R\$ 21.000,00
	Total do Órgão	R\$ 392.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
06.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
06.012.8.244.11.2086-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 56.700,00
	Total do Órgão	R\$ 56.700,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA		
12.012 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA		
12.012.13.122.19.2074-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 15.000,00
	Total do Órgão	R\$ 15.000,00
	Total dos Créditos	R\$ 983.700,00

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
04.010 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
04.010.12.365.6.2016-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.540.0000.0000 - Transf do FUNDEB - Impostos e Transferências de		R\$ 23.000,00
04.010.12.365.6.2016-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.540.0000.0000 - Transf do FUNDEB - Impostos e Transferências de		R\$ 497.000,00
	Total do Órgão	R\$ 520.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
05.011.10.301.8.2062-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
1.500.1002.0000 - Recurso não Vinculado de Imposto dest. a Saúde 15%		R\$ 100.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30
Município: PIATÃ

Página: 2 / 2
Data de Emissão: 11/06/2024

05.011.10.302.8.2064-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500.1002.0000 - Recurso não Vinculado de Imposto dest. a Saúde 15%		R\$ 21.000,00
05.011.10.302.8.2064-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		
1.500.1002.0000 - Recurso não Vinculado de Imposto dest. a Saúde 15%		R\$ 55.000,00
05.011.10.304.9.2060-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado		
1.600.0000.0000 - Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de		R\$ 216.000,00
	Total do Órgão	R\$ 392.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
06.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
06.006.8.122.10.2027-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 56.700,00
	Total do Órgão	R\$ 56.700,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS		
09.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS		
09.009.15.122.15.2049-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 15.000,00
	Total do Órgão	R\$ 15.000,00
	Total da Anulação	R\$ 983.700,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de Junho de 2024.

MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO
PREFEITO
643.986.415-72

Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
1.500.0000.0000	71.700,00	71.700,00
1.500.1002.0000	176.000,00	176.000,00
1.540.0000.0000	520.000,00	520.000,00
1.600.0000.0000	216.000,00	216.000,00
Total Recurso	983.700,00	983.700,00